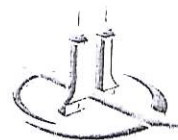




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver^a JOSEFINA SOARES

Rua Bento Martins, 2619. CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: fulano@uruguaiiana.rs.leg.br



CMU 000131-LEG 02/Mar/2020 11:29

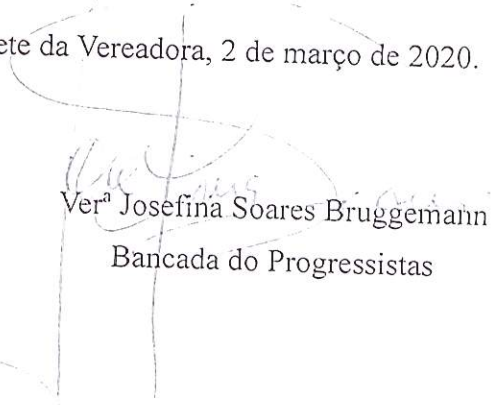
PROJETO DE LEI Nº ¹⁴, DE ⁰² DE MARÇO DE 2020

Declara de Utilidade Pública a IGREJA
EVANGÉLICA CRISTO PARA AS NAÇÕES -
ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, a IGREJA EVANGÉLICA CRISTO PARA AS NAÇÕES - ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 2 de março de 2020.

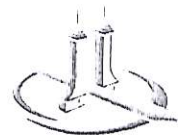

Verª Josefina Soares Bruggemann

Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver^a JOSEFINA SOARES

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: fulano@uruguaiiana.rs.leg.br



JUSTIFICATIVA

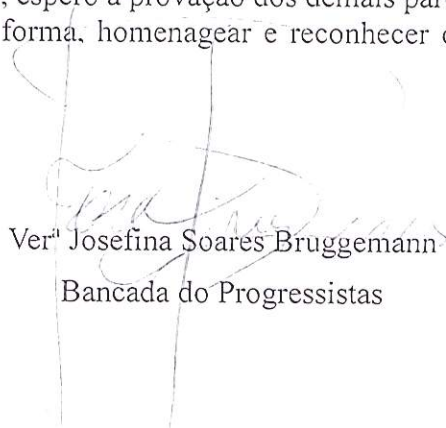
A Igreja Evangélica Cristo para as Nações, organizou a Escola de Música de Uruguaiiana. Conforme documentos em anexo, que comprovam a existência desse grandioso projeto e que está em pleno funcionamento.

A Escola possui todos os requisitos para obter a Declaração de Utilidade Pública, enquanto trata-se de um Projeto Social que atua significativamente como um instrumento de inclusão e transformação para crianças, jovens, adultos e idosos através do ensino da música gratuitamente.

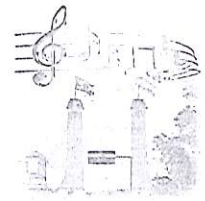
Está funcionando em um espaço cedido, voluntariamente, na Rua Domingos de Almeida, nº 2368, Bairro Centro.

Além de toda a documentação exigida por lei, salienta-se que este Projeto Social está inscrito no Edital Secad nº 12/2019 – Edital de Concurso “FAC Movimento”, foi habilitado pela Comissão de Habilitação.

Diante do exposto, espero a provação dos demais pares a fim de ver aprovado o presente projeto de lei e, dessa forma, homenagear e reconhecer o valor de um projeto tão relevante para a nossa cidade.


Ver^a Josefina Soares Bruggemann

Bancada do Progressistas



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que os membros da Diretoria da Escola de Música de Uruguaiiana, abaixo nominados, não exercem atividades remuneratórias, exercendo trabalhos voluntários até a presente data.

LUIZ ALBERTO FERNANDES GOMES – Presidente

MARCELO CARDOSO CAMARGO – Maestro Titular e Professor

TOMAZ MOREIRA DA CUNHA NETO – Maestro-Assistente e Professor

ANDRESSA LEÃO DA SILVA – Maestrina

JONATHAN DE ALMEIDA – Professor

FELLIPE OLIVEIRA CEZAR – Professor

ELIZIANE DE SOUZA PATRICIO – Gestora de Projetos

VITÓRIA GONÇALVES – Secretária Geral

VIVIANE APARECIDA FOGAÇA DE ALMEIDA – Administração e Tesouraria

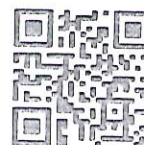
Uruguaiiana-RS, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALBERTO FERNANDES GOMES – Presidente
CPF 131.180.800-00



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patrício Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



Ofício 01/2019 Petição de Espaço Público

Uruguaiiana, 12 de dezembro de 2019.

Prezado,

A Escola de Música de Uruguaiiana trata-se de um Projeto Social que atua significativamente como um instrumento de inclusão e transformação socioeconômica para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos através do ensino da música gratuitamente.

A Escola de Música de Uruguaiiana iniciou suas atividades em Outubro de 2019, e em apenas três dias de inscrições para o curso de Técnica Vocal totalizou 200 alunos de diferentes perfis sociais (Figura 1). Em continuidade, em novembro de 2019 iniciou-se a segunda etapa do Projeto que contempla o Curso de Música Nível Intermediário, voltada para aqueles que possuem o próprio instrumento e conhecimento na leitura de partituras, e já atende 21 alunos (Figura2).



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patricio Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:

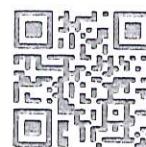
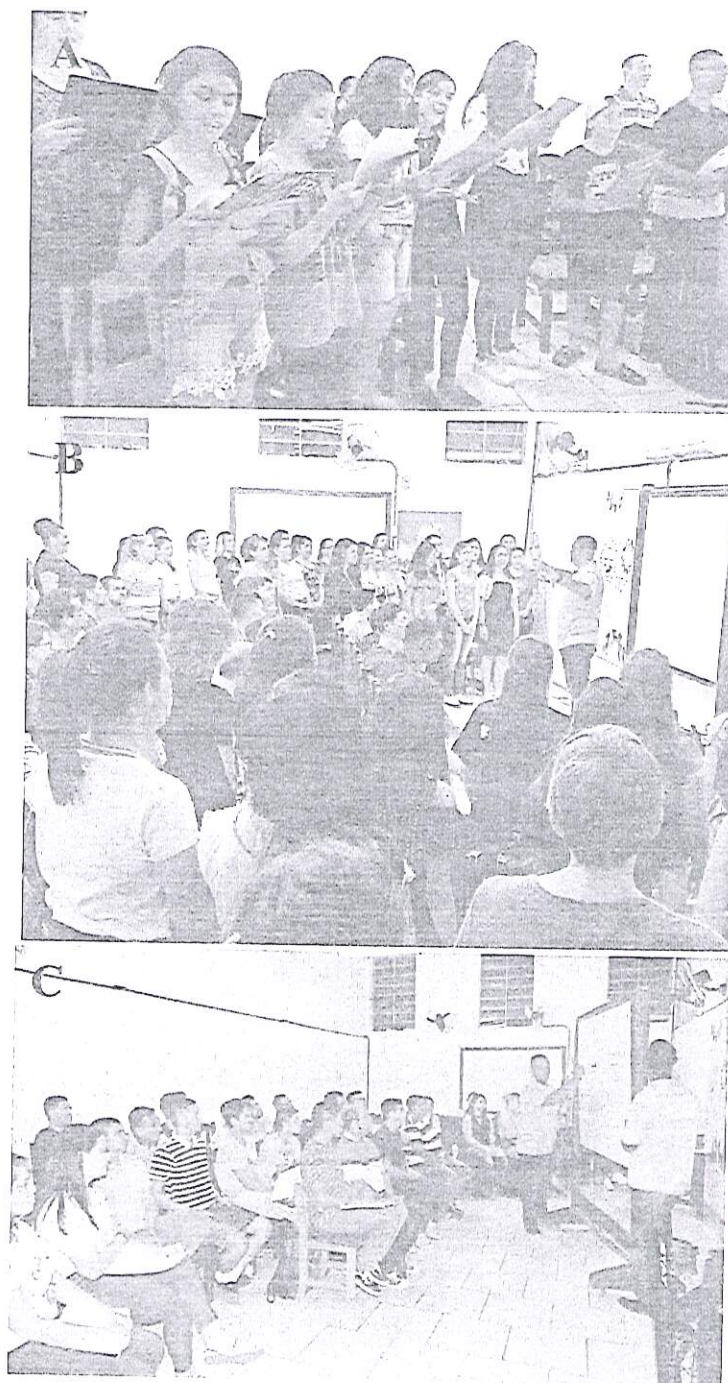


Figura 1. Curso de Técnica Vocal Infanto Juvenil e Adulto/Sênior



Legenda: (A) Curso de Técnica Vocal Infanto Juvenil
(B) Curso de Técnica Vocal Adulto/Sênior
(C) Ensino de Teoria Musical pelos Maestros Marcelo Camargo
e Tomaz Neto durante a aula de Técnica Vocal



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luis Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patrício Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:

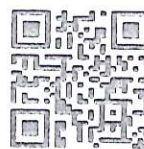
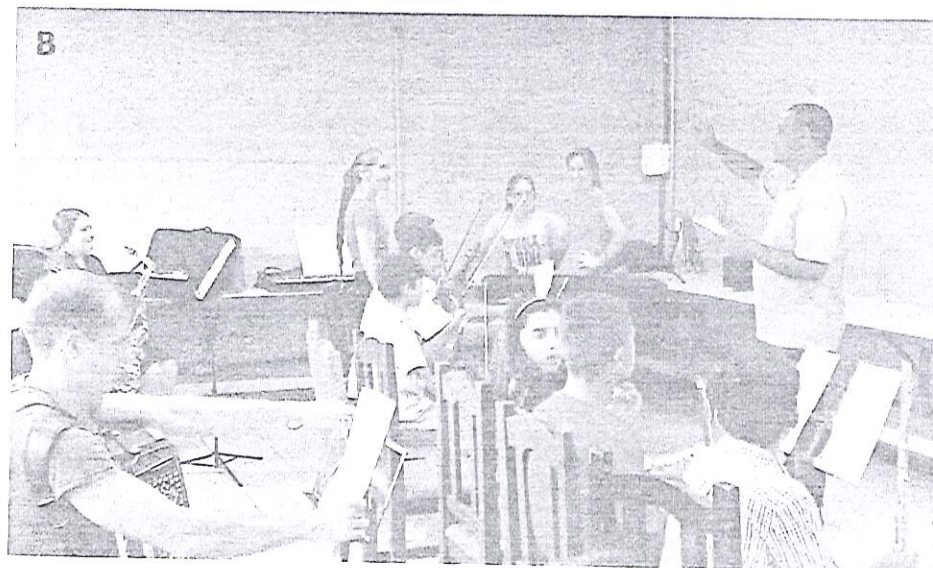


Figura 2. Curso de Música Nível Médio



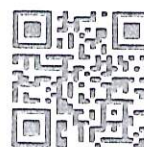
Legenda: (A) Alunos do Curso de Música de Nível Médio – pré-requisitos possuir o próprio instrumento e conhecimento básico em leitura de partitura.

(B) Maestro Marcelo Camargo, alunos e familiares que acompanham os alunos.



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patrício Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



O projeto possui sete etapas de consolidação conforme a Tabela 1.

Tabela 1. Etapas de consolidação do Projeto Escola de Música de Uruguaiana

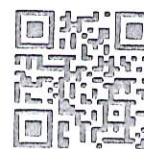
Etapa	Curso	Estágio	Número de beneficiados
I	Curso de Técnica Vocal Adulto/Sênior e Infante Juvenil	Em andamento	200
II	Curso de Música Nível Médio	Em andamento	21
III	Ampliação do Curso de Técnica Vocal Infante Juvenil	Planejamento	100
IV	Curso de Música Nível Iniciante	Planejamento	200
V	Curso de Música Preparatório para Concurso e Profissionalizante	Planejamento	30
VI	Formação do Coral da Escola de Música de Uruguaiana	Em andamento	Alunos do Curso de Técnica Vocal Adulto/Sênior e Infante Juvenil
VII	Formação da Orquestra Filarmônica de Uruguaiana e seu respectivo Coral	Planejamento	Alunos selecionados do Curso de Música e Técnica Vocal
TOTAL DE BENEFICIADOS			551

Portanto já totalizando 221 alunos beneficiados de diferentes faixas etárias e contextos econômicos, sendo assim um projeto de real inclusão cultural, educacional e social.



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patricio Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



Após esse o período de consolidação do projeto, o objetivo é ampliar o número de alunos atendidos, visto que a partir das primeiras turmas serão formados monitores que permitirão o desenvolvimento do projeto de forma sólida em ciclos de ampliação e consolidação.

A Escola de Música atuará na inclusão social e cultural, mas também como instrumento de profissionalização, uma vez que os alunos formados poderão exercer futuramente a atividade como professores ou músicos profissionais requisitados, por exemplo, em concurso militares para atuação em nossa própria região.

A proporção do impacto deve ser analisada não somente no número direto de alunos atendidos, contudo deve ser considerada em sua perspectiva ampliada, visto que os alunos também realizarão regularmente concertos musicais para a comunidade uruguaiense promovendo espaços de cultura e lazer para a sociedade.

Ademais, o aprendizado da música clássica requer disciplina, persistência e resiliência e proporciona elevado senso de realização pessoal, características que devem estar presentes no caráter de adultos que irão efetivamente exercer seus papéis com responsabilidade como profissionais, membros de suas famílias e cidadãos de nossa nação.

Sendo assim, o impacto da consolidação da Escola de Música refletirá não somente na geração atual atendida, mas ecoará na transformação de futuras gerações.

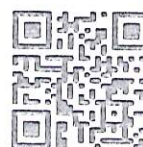
Ainda, visto que a Escola também atende jovens, adultos e idosos - faixas etárias de risco de doenças psicológicas como a depressão - os cursos oferecidos serão valiosas ferramentas de prevenção e melhora pois diversos estudos demonstram a ação positiva da música na saúde física e mental.

Além disso, é de suma importância destacar que a Escola de Música permitirá de forma inédita a formação da Orquestra de Uruguaiana, que terá um impacto extremamente positivo para a visibilidade de Uruguaiana como roteiro turístico através da promoção de concertos musicais na cidade conforme o Quadro 2.



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patrício Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



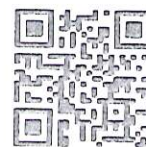
Quadro 2. Possíveis eventos da Orquestra de Uruguaiana e Coral

Agenda	Programação	Local
14 Dezembro 2019	Cantata de Natal – Coral e Músicos do Nível Médio	Sede temporária da Escola de Música de Uruguaiana
Março Dia Internacional da Mulheres	Concerto para as Mulheres	Concha acústica/Parcão
Abril	Cantata de Páscoa	Praça Barão do Rio Branco
Maio	Concerto para as Mães	Concha acústica/Parcão
Junho	Abertura da Campanha do Agasalho	Praça Barão do Rio Branco
Agosto	Noite de Gala (para familiares dos alunos)	Teatro
Setembro	Abertura da Semana Farroupilha	Praça Farroupilha
Outubro	Concerto para as Crianças	Bairro Periférico
Novembro	Noite de Gala (para empresários e apoiadores)	Teatro
Dezembro	Cantata de Natal	Praça Barão do Rio Branco



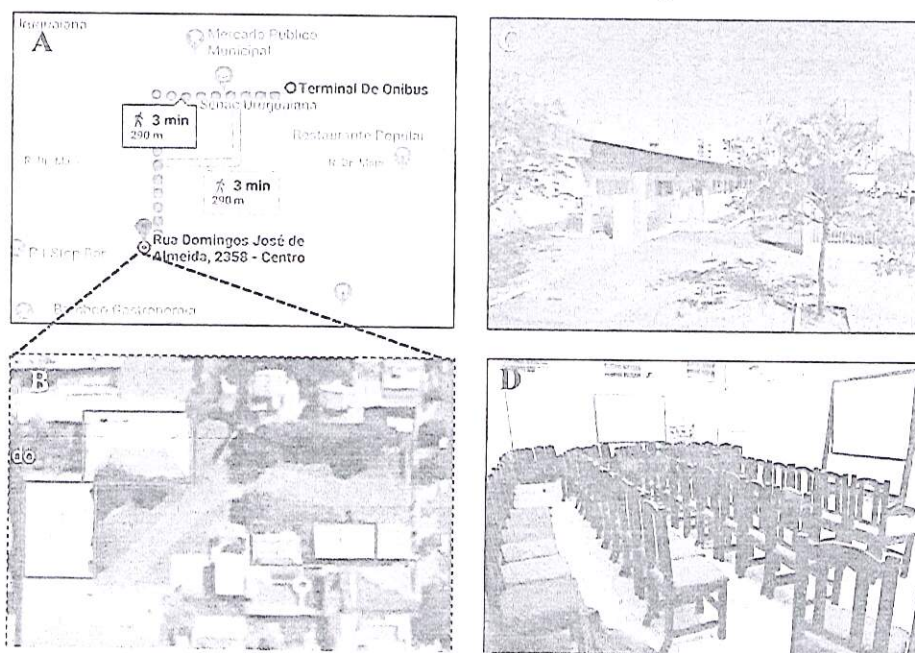
ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patricio Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



O local onde ocorrem as aulas da Escola de Música foi disponibilizado temporariamente como cortesia pela Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU, que vislumbrou o benefício do Projeto à população uruguaiense. O prédio está localizado na Rua Domingos José de Almeida, 2368 - Centro, Uruguaiana, próximo ao terminal de ônibus conferindo assim acessibilidade à população (Figura 3).

Figura 3. Localização da Escola de Música de Uruguaiana

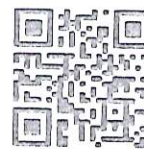


Legenda: (A) Mapa da localização da Escola de Música de Uruguaiana - próxima ao terminal de ônibus. (B) Vista de satélite do local com destaque para as salas utilizadas. (C) Entrada da Escola de Música de Uruguaiana; (D) Sala do Curso de Técnica Vocal Adulto/Sênior e Infante Juvenil.



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patrício Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



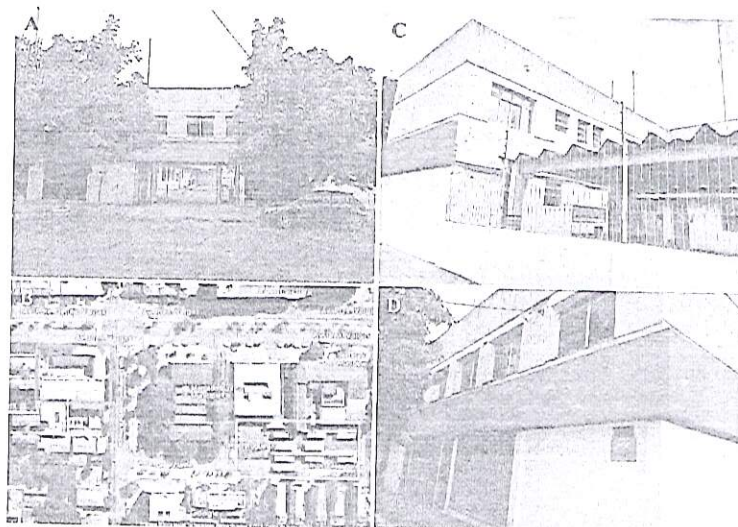
Todavia, trata-se de uma infraestrutura particular a qual pode ser requerida conforme a necessidade de seus respectivos proprietários.

Destaca-se que através das ações desenvolvidas pela Escola de Música de Uruguaiiana, esse é um projeto de interesse público e com um grande benefício para toda a sociedade uruguaiense. Sendo assim, sua continuidade não deve ser colocada em risco por falta de espaço para sua realização, pois seria uma perda incalculável de recursos humanos e de benefícios para a comunidade.

Portanto, sendo um projeto de repercussão e interesse públicos faz-se interessante que a sua execução ocorra em espaços pertencentes ao município. De fato, nossa cidade dispõe de um prédio não ocupado, localizado entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Domingos de Almeida, onde se situava a empresa RGE, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar (Figura 4). O imóvel é próximo ao terminal de ônibus o que garante a acessibilidade da população carente proveniente dos bairros periféricos, para participação nos cursos da Escola de Música de Uruguaiiana.

Ademais, a desocupação prolongada desse imóvel pode gerar a deterioração do mesmo, acarretando em prejuízos ao orçamento público, por outro lado através da utilização responsável pela Escola de Música de Uruguaiiana sua conservação será observada.

Figura 4. Prédio municipal situado entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e Rua Domingos de Almeida

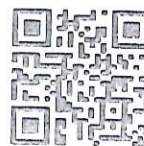


Legenda: (A) e (D) Vista frontal da Rua Domingos de Almeida (B) Vista de satélite do local com destaque em vermelho para o prédio e em amarelo para o terminal de ônibus (C) Vista da Avenida Presidente Getúlio Vargas.



ESCOLA DE MÚSICA DE URUGUAIANA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE URUGUAIANA E CORAL
escolademusica.uruguaiana.adm@gmail.com
Luís Alberto Fernandes Gomes Diretor Geral (55) 99446391
Eliziane Patricio Gestora de Projetos (55) 97287900

Assista nosso vídeo
e conheça nossas ações:



Sendo assim, certos de sua contemplação e visão do exímio benefício social, cultural, educacional e econômico da Escola de Música de Uruguaiana para nossa cidade, viemos através desse Requerimento solicitar a cedência do Prédio, localizado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Domingos de Almeida, de posse do município para a realização das atividades da Escola de Música de Uruguaiana.

Certos de sua colaboração, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Luís Alberto Fernandes Gomes
Diretor Geral Escola de Música de Uruguaiana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA EVANGÉLICA
CRISTO PARA AS NAÇÕES

CNPJ: 23.694.002/0001-23

DATA: 11/09/2019

HORÁRIO DA PRIMEIRA CHAMADA: 20:00

LOCAL: RUA MINISTRO JOAQUIM MOURTINHO, 2538,
BAIRRO BAIRRO SÃO JOÃO, EM URUGUAIANA/RS.

PAUTA:

Assembleia Geral Ordinária:

- Eleição e posse da nova Diretoria

Assembleia Geral Extraordinária:

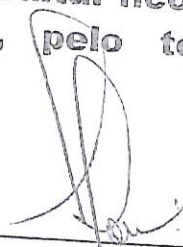
1. Alteração Estatutária: artigo 1º quanto ao endereço da sede
2. Aprovação do Projeto Escola de Música de Uruguaiana

Uruguaiana, 01 de Agosto de 2019.



Luiz Alberto Fernandes Gomes - Presidente

Certifico que o presente edital ficou exposto no mural
de avisos da entidade, pelo tempo previsto em
estatuto.



Luiz Alberto Fernandes Gomes - Presidente

附

NOME	ASSINATURA
João Roberto Fernandes Gomes	
Luís Carlos - CAMAR	
Paulo Roberto LOPES	
Alfonso J. Gonçalves Costa	
Renato J. Almeida	
Magalhães Henrique Gomes	
Walter Gomes Ribeiro	
Roberto Gomes Ribeiro	
Alfonso J. Almeida	
Juliano da Silva Leão de Almeida	
Paraná, Apr. 1964 de Almeida	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.694.002/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2015	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NACOES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IECPN				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa					
LOGRADOURO R MINISTRO JOAQUIM MURTINHO		NÚMERO 2538		COMPLEMENTO	
CEP 97.502-545	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO URUGUAIANA		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9944-6391			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 15:40:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ilustríssimo Senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Adilson René Ribeiro Teixeira.
Comarca de Uruguaiana-RS

Prezado Sr. Adilson René Ribeiro Teixeira

Relação de Componentes da Diretoria da Igreja Evangélica Cristo Para às Nações:

Presidente: Luiz Alberto Fernandes Gomes, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 3028414261 SSP/DI/RS, CPF nº 131.180.800-00, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 4298 Aptº 301, CEP 97502-310, Bairro São João, Uruguaiana/RS.

Vice Presidente : Francisco Altair Oliveira Brasil, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1094308077 SJS/II RS, CPF nº 019.113.430-92, residente e domiciliado à Rua General Canabarro, 4080, Bairro São João CEP 97.502-480.

Secretario Geral: Wilker Gavião Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9094313179, CPF nº 016.629.520-58, residente e domiciliado à Rua Eustáquio Ormazabal 3286, Bairro Nova Esperança, 97503-250.

Segundo Secretario: Viviane Aparecida Fogaça de Almeida, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 317341717 SESP – RJ, CPF nº: 072.348.259-40, residente e domiciliada à Rua Feliciano Ribeiro, nº 2681 apto 304; Bairro: São João – Uruguaiana RS CEP 97502-472.

Tesoureira: Elenice Beatris Antunes das Chagas, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7071091561, CPF 686.501.400-68, residente e domiciliada à Rua Mal Deodoro, 3961, Alexandre Zach, CEP 97503-110 Uruguaiana.

Segunda Tesoureira: Terezinha Mariani Gomes, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 6030341173 SSP/DI/RS, CPF nº 173.240.250-72, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, nº 4298 Aptº 301, CEP 97502-310, Bairro São João, Uruguaiana/RS.

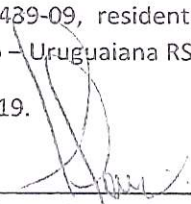
Conselho Fiscal:

João Luis Silveira de Andrade, brasileiro, casado, serralheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1036972105 SSP/PC RS, CPF nº 357.384.800-15, residente e domiciliado à Rua Mal Deodoro, 3961, Alexandre Zach, CEP 97503-110 Uruguaiana.

Marcelo Cardoso Camargo, brasileiro, casado, militar, portador da carteira de identidade nº 020432724-1 (MD-EB), CPF nº 190.337.518-52, residente e domiciliado à Rua Santana, nº 3729 – Bloco L, apto. nº 2, Bairro: Santana – Cidade: Uruguaiana – RS CEP 97501-504

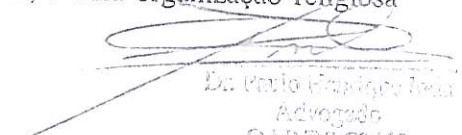
Jonathan de Almeida, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 010873587-9 (MD-EB), CPF nº 062.460.439-09, residente e domiciliado à Rua Feliciano Ribeiro, nº 2681 apto 304; Bairro: São João – Uruguaiana RS CEP 97502-472.

Uruguaiana, 11 de Setembro de 2019.



Luiz Alberto Fernandes Gomes
Presidente da Igreja

Aos onze dias do mês de Setembro de Dois mil e dezenove, em sua sede social, à Rua Ministro Joaquim Murtinho, 2538, Bairro São João, nesta cidade, dá-se início em primeira chamada à Assembleia Geral Ordinária da Igreja Evangélica Cristo para as Nações. O presidente pastor Luiz Alberto Fernandes Gomes deu início com uma oração as vinte horas, e convidou a mim Wilker Gavião Ribeiro para secretariar a Assembleia. Após a leitura do edital de convocação, o presidente deu início a pauta da Assembleia Geral Ordinária, que tem como pauta: a eleição e posse da nova diretoria para o próximo quadriênio. Os candidatos foram apresentados e após aprovação por unanimidade ficou assim disposto: **Presidente:** Luiz Alberto Fernandes Gomes, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 3028414261 SSP/DI/RS, CPF nº 131.180.800-00, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 4298 Aptº 301, CEP 97502-310, Bairro São João, Uruguai/RS; **Vice Presidente :** Francisco Altair Oliveira Brasil, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1094308077 SJS/II RS, CPF nº 019.113.430-92, residente e domiciliado à Rua General Canabarro, 4080, Bairro São João CEP 97.502-480; **Secretario Geral:** Wilker Gavião Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9094313179, CPF nº 016.629.520-58, residente e domiciliado à Rua Eustáquio Ormazabal 3286, Bairro Nova Esperança, 97503-250; **Segundo Secretario:** Viviane Aparecida Fogaça de Almeida, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 317341717 SESP – RJ, CPF nº: 072.348.259-40, residente e domiciliada à Rua Feliciano Ribeiro, nº 2681 apto 304; Bairro: São João – Uruguai/RS CEP 97502-472; **Tesoureira:** Elenice Beatriz Antunes das Chagas, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7071091561, CPF 686.501.400-68, residente e domiciliada à Rua Mal Deodoro, 3961, Alexandre Zachy, CEP 97503-110 Uruguai/RS; **Segunda Tesoureira:** Terezinha Mariani Gomes, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 6030341173 SSP/DI/RS, CPF nº 173.240.250-72, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, nº 4298 Aptº 301, CEP 97502-310, Bairro São João, Uruguai/RS. **Conselho Fiscal:** João Luiz Silveira de Andrade, brasileiro, casado, serralheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1036972105 SSP/PC RS, CPF nº 357.384.800-15, residente e domiciliado à Rua Mal Deodoro, 3961, Alexandre Zachy, CEP 97503-110 Uruguai/RS; **Marcelo Cardoso Camargo**, brasileiro, casado, militar, portador da carteira de identidade nº 020432724-1 (MD-EB), CPF nº 190.337.518-52, residente e domiciliado à Rua Santana, nº 3729 – Bloco L, apto. nº 2, Bairro: Santana – Cidade: Uruguai/RS CEP 97501-504; **Jonathan de Almeida**, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 010873587-9 (MD-EB), CPF nº 062.460.439-09, residente e domiciliado à Rua Feliciano Ribeiro, nº 2681 apto 304; Bairro: São João – Uruguai/RS CEP 97502-472, os quais declaram que não estão incursos em nenhum processo que os impeçam de exercer suas funções. Logo após a eleição foram os mesmos empossados em seus respectivos cargos. Em seguida, o presidente passa a pauta da Assembleia Geral Extraordinária também convocada para o mesmo dia, e que terá a seguinte pauta: alteração do artigo 1º do estatuto no que trata do endereço da sede: O presidente propõe que seja alterado a sede social da igreja para: Rua Joaquim Murtinho, 2192, Bairro São João, em Uruguai/RS, CEP 97.502-488. Proposta esta que foi aprovada por unanimidade por todos os membros. Em face desta aprovação fica o Art. 1º do estatuto aprovado com a seguinte redação: “ A IGREJA EVANGÉLICA CRISTO PARA AS NAÇÕES, é uma organização religiosa


Dr. Paulo Henrique Lima
Advogado
OAB/RS 70669

constituída com fundamento na Lei Complementar nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003, que dá nova redação aos Artigos 44 e 2.031 do Código Civil Brasileiro, doravante tratado como IECN, tem como finalidade principal a propagação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, fundamentado na Bíblia Sagrada, bem como a constituição e manutenção de Congregações, com as mesmas finalidades a que se propõe a IECN Matriz, denominada Sede, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Uruguaiana, à Rua Joaquim Murtinho, 2192, Bairro São João, CEP 97.502-488, Uruguaiana, estado do Rio Grande do Sul." Em seguida o presidente passa a segunda proposta da Assembleia Geral Extraordinária, aprovação do Projeto Escola de Música de Uruguaiana. O presidente salienta que a igreja também tem seu cunho social, e em conformidade com seu art 3º, inciso V, propõe a aprovação de uma escola de Música, com o objetivo de ser um instrumento de inclusão e transformação socioeconômica para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos através do ensino da música gratuitamente, e compor através da Escola a Orquestra Filarmônica de Uruguaiana e seu respectivo coral que proporcionarão acesso e desenvolvimento cultural para a sociedade. A proposta foi recebida com muita alegria pelos membros e aprovada por unanimidade. O presidente então declarou que dará início ao Projeto e que ele será de muita valia para a sociedade. Sem mais nada a ser tratado, o presidente encerrou a assembleia, cuja a ata, lida e aprovada por todos os membros presentes, segue assinada por mim secretário e pelo presidente, como prova da vontade de todos os membros, que assinam a lista de presença em anexo. Sem mais nada a declara, assino a presente ata.

Wilkens Ribeiro
Secretário

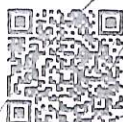
Presidente

A presente ata é cópia fiel ao livro de Atas da Entidade.

Luiz Alberto Fernandes Gomes
Luiz Alberto Fernandes Gomes - Presidente

Dr. Paulo Henrique Loda
Advogado
OAB/RS 70669

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA



CERTIFICO que o presente documento de protocolo nº 73462, foi averbado sob nº 1 à margem do registro nº 2864/A-14 e digitalizado às folhas 299-F, do livro A-24. O referido é verdade. Dou fé.

Uruguaiana, terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

Adilson Renê Ribeiro Teixeira - Oficial Registrador

Emolumentos Total: R\$119,50 + R\$11,20 = R\$130,70; CERTIDÃO PJ (1 pgs): R\$9,90 (0715.02.0900003.03335 = R\$1,90); EXAME DOCUMENTOS: R\$41,20 (0715.04.0900003.13403 = R\$3,30); DIGITALIZAÇÃO: R\$3,20 (0715.01.0900003.37799 = R\$1,40); PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 (0715.01.0900003.37797 = R\$1,40); A VERBAÇÃO PJ: R\$61,20 (0715.04.0900003.13404 = R\$3,30)

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 074.928.109-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
Oficial Registrador - Adílson Renê Ribeiro Teixeira
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, e a pedido verbal da parte interessada, CERTIFICO, em razão do meu cargo, que revendo neste cartório, o Livro "A" Nº.24, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele, às folhas 299 F em data de terça-feira, 17 de dezembro de 2019, encontrei a averbação nº: 01, do Registro Original nº: 2864, Livro: A/14, referente a ATA DE ELEIÇÃO / POSSE DE DIRETORIA, e ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da: "Igreja Evangélica Cristo Para as Nações.-".

Todo o referido é verdade a que dou fé. Eu, Adílson Renê Ribeiro Teixeira, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevo e assino.

Uruguaiana, RS, 17/12/2019.

Adílson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 074.926.100-34

Adílson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial Registrador

Emolumentos: Total: R\$13,80 + R\$3,30 = R\$17,10
CERTIDÃO PJ (1 pgs): R\$8,90 (0715.02.0900003.05335 = R\$1,90)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 (0715.01.0900003.37797 = R\$1,40)

SERVIÇO DOS REGISTROS ESPECIAIS DE URUGUAIANA - RUA TIRADENTES, 2486 - CENTRO - CEP. 97510-501 - URUGUAIANA - RS
FONE: (55) 3411 0186 - registrosespeciais@hotmail.com.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100255 54 2019 00001404 84

Ilustríssimo Senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Adilson René Ribeiro Teixeira.
Comarca de Uruguaiana-RS

Luiz Alberto Fernandes Gomes, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 3028414261 SSP/DI/RS, CPF nº 131.180.800-00, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 4298 Aptº 301, CEP 97502-310, Bairro São João, Uruguaiana/RS, vem pelo presente instrumento e com fundamento nos arts 121 da lei dos registros públicos, e art 71 da Lei 6.884 de 09/12/1980, em seu parágrafo 4º REQUERER o devido registro de sua ata de sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11/09/2019 e que tratou da eleição e posse da nova diretoria e da alteração do artigo 1º do estatuto e criação do projeto social: Escola de Música de Uruguaiana, da IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NAÇÕES, CNPJ 23.694.002/0001-23, com seu estatuto registrado neste cartório, no Livro A-14, folhas 227v, sob nº 2864, em 28/10/2015. Para a averbação, juntamos os seguintes documentos:

1. Edital de convocação.
2. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lista de presença
3. Lista da Diretoria da IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NAÇÕES
4. Cartão do CNPJ

Uruguaiana, 11 de Setembro de 2019.

1º TABELIONATO

Luiz Alberto Fernandes Gomes - Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS - 1º TABELIONATO DE NOTAS - 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por AUTENTICIDADE a Firma de: **LUIZ ALBERTO FERNANDES GOMES**. Dou fé. *****

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2019.

R\$4,90 - SELO: 0711.01.1900004.14005 (R\$1,40)

Guimarães Zilli
Escritório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NACOES
CNPJ: 23.694.002/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:48:34 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: 7360.757F.2BEC.4501

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NACOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.694.002/0001-23

Certidão nº: 191558586/2019

Expedição: 10/12/2019, às 11:33:24

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.694.002/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

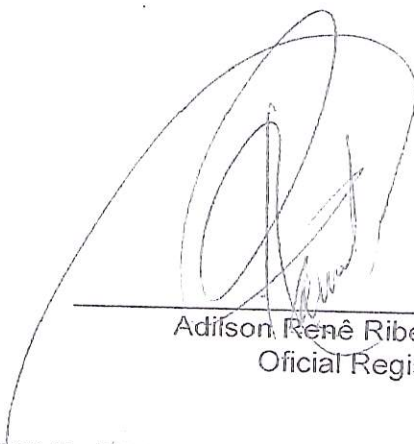
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
Oficial Registrador - Adilson Renê Ribeiro Teixeira
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, e a pedido verbal da parte interessada, CERTIFICO, em razão do meu cargo, que revendo neste cartório, o Livro "A" Nº.24, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele, às folhas 299 F em data de terça-feira, 17 de dezembro de 2019, encontrei a averbação nº: 01, do Registro Original nº: 2864, Livro: A/14, referente a ATA DE ELEIÇÃO / POSSE DE DIRETORIA, e ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da: "Igreja Evangélica Cristo Para as Nações.-".

Todo o referido é verdade a que dou fé. Eu, Adilson Renê Ribeiro Teixeira, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevo e assino.



Uruguaiana, RS, 17/12/2019.

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 074.926.180-34

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial Registrador

Emolumentos: Total: R\$13,80 + R\$3,30 = R\$17,10
CERTIDÃO PJ (1 pgs): R\$8,90 (0715.02.0900003.05335 = R\$1,90)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 (0715.01.0900003.37797 = R\$1,40)

SERVIÇO DOS REGISTROS ESPECIAIS DE URUGUAIANA - RUA TIRADENTES, 2488 - CENTRO - CEP 97510-501 - URUGUAIANA - RS

FONE (55) 3411 0186 - registrosespeciais@hotmail.com.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100255 54 2019 00001404 84

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.694.002/0001-23
Razão Social: IGREJA EVANGELICA CRISTO PARA AS NACOES
Endereço: SEM DADOS / SEM DADOS / / 93000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2019 a 08/01/2020

Certificação Número: 2019121011314937359704

Informação obtida em 10/12/2019 11:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br